

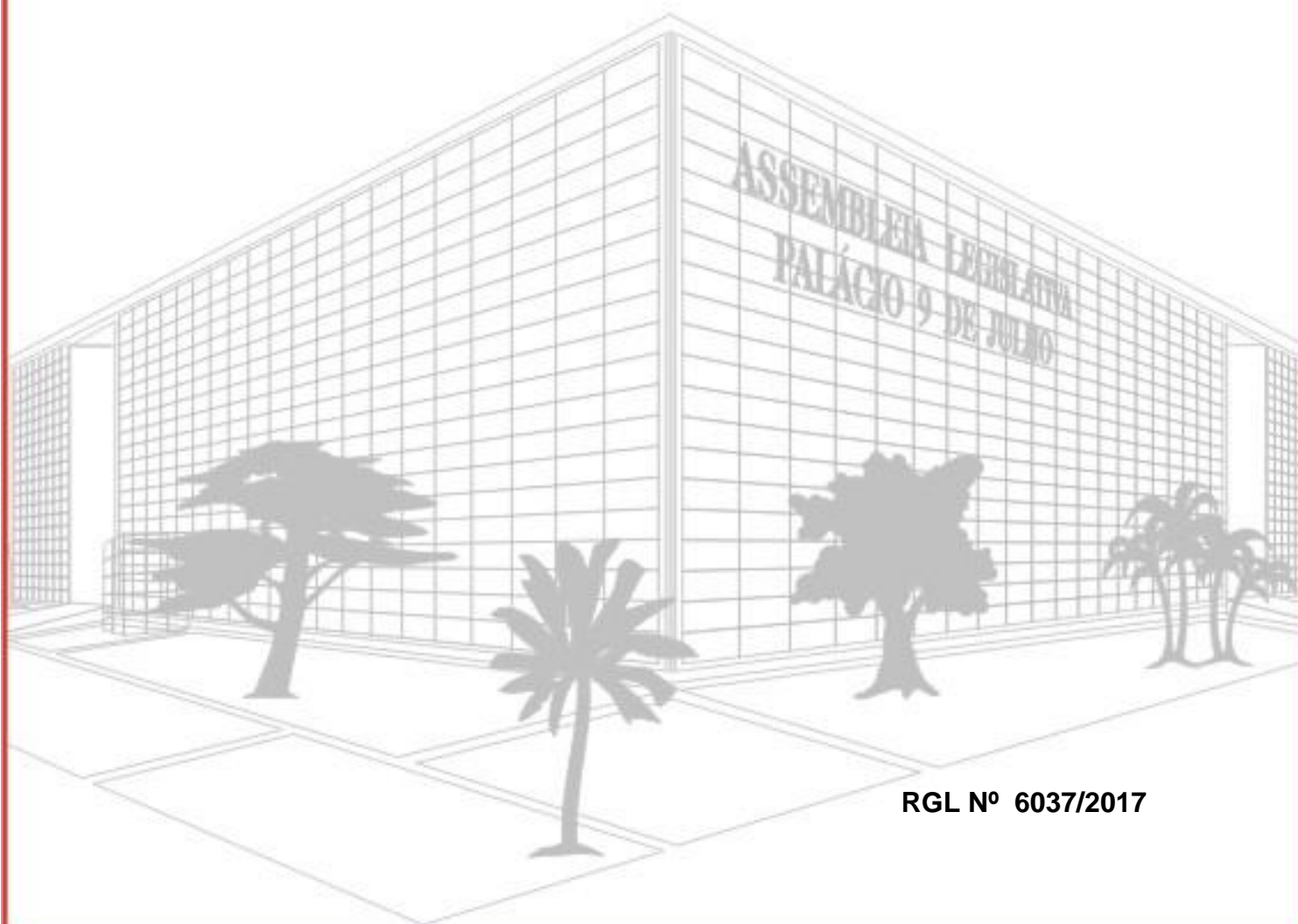


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2838, de 2017

Indica ao Sr. Governador a destinação da carreta do POUPATEMPO para o Distrito da Penha, na Capital.

Autoria: **Deputado Pedro Kaká.**



RGL Nº 6037/2017



INDICAÇÃO Nº 2838, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine junto a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão e aos demais órgãos competentes, as providências cabíveis e necessárias para destinar a carreta do POUPATEMPO móvel ao Distrito da Penha, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

O Programa POUPATEMPO foi criado em 1996 pelo Governo do Estado de São Paulo para disponibilizar em um mesmo local os serviços de natureza pública a todo cidadão. Sentindo a necessidade de rápido atendimento até implantação de unidades fixas, o Governo do Estado criou o POUPATEMPO móvel, que leva a maioria dos serviços oferecidos pelas unidades fixas à população que reside distante de postos desse projeto.

O Distrito da Penha, nesta Capital, esta em constante crescimento sócio econômico e populacional, dessa forma carece muito dos atendimentos de natureza dessa pasta, sendo importantíssimo uma nova destinação da carreta para o atendimento imediato dos munícipes.

Assim, indico e conto com a imprescindível atenção e presteza por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para atendimento imediato da nossa indicação.

Sala das Sessões, em 24/8/2017

a) Pedro Kaká